



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 883632-1142

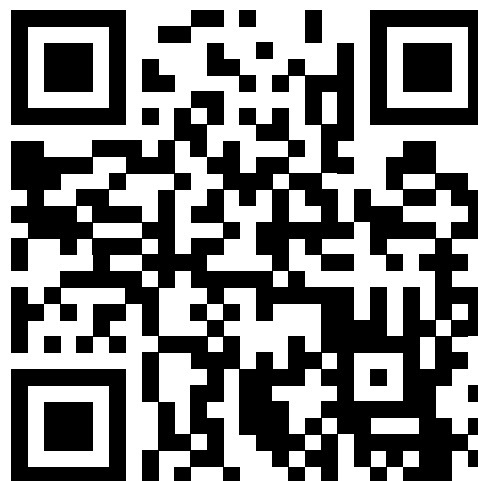
E-mail: [dom@vicosa.ce.gov.br](mailto:dom@vicosa.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, Nº 322 - CENTRO - CEP:62.300-000 - VIÇOSA DO CEARÁ-CE

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



Assinado eletronicamente por:  
Francisco João Cardoso Filho  
CPF: \*\*\*.759.573-\*\*  
em 04/05/2023 07:51:58  
IP com nº: 192.168.10.196  
[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1229](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1229)



## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- ✚ EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 31/2023 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTOS DE PROJETOS COM METODOLOGIA PMBOK E ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS COM METODOLOGIA BPMN...
- ✚ EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 32/2023 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTOS DE PROJETOS COM METODOLOGIA PMBOK E ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS COM METODOLOGIA BPMN...
- ✚ EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 33/2023 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTOS DE PROJETOS COM METODOLOGIA PMBOK E ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS COM METODOLOGIA BPMN...
- ✚ EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 34/2023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.
- ✚ EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 35/2023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.
- ✚ EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 36/2023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.
- ✚ EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 37/2023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.
- ✚ EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 38/2023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 434/2023 - AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.
- ✚ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 27/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
- ✚ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 28/2023 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.11.16.1, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.08.12.1...
- ✚ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 21/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
- ✚ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 22/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

### ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✚ DECRETO: 102/2023 - DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✚ PORTARIAS: 110/2023 - CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.
- ✚ PORTARIAS: 111/2023 - CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.
- ✚ PORTARIAS: 112/2023 - LICENÇA PRÊMIO.
- ✚ PORTARIAS: 113/2023 - LICENÇA PRÊMIO.
- ✚ PORTARIAS: 114/2023 - LICENÇA PRÊMIO.
- ✚ PORTARIAS: 116/2023 - LICENÇA PRÊMIO.
- ✚ PORTARIAS: 117/2023 - LICENÇA PRÊMIO.
- ✚ PORTARIAS: 118/2023 - LICENÇA PRÊMIO.
- ✚ PORTARIAS: 119/2023 - LICENÇA PRÊMIO.



## SUMÁRIO

- 📄 PORTARIAS: 120/2023 - LICENÇA PRÊMIO.
- 📄 PORTARIAS: 121/2023 - LICENÇA PRÊMIO.
- 📄 PORTARIAS: 122/2023 - LICENÇA PRÊMIO.
- 📄 PORTARIAS: 123/2023 - LICENÇA PRÊMIO.
- 📄 PORTARIAS: 124/2023 - LICENÇA PRÊMIO.
- 📄 PORTARIAS: 125/2023 - LICENÇA PRÊMIO.
- 📄 PORTARIAS: 126/2023 - LICENÇA PRÊMIO.
- 📄 PORTARIAS: 127/2023 - LICENÇA PRÊMIO.
- 📄 PORTARIAS: 128/2023 - LICENÇA PRÊMIO.
- 📄 PORTARIAS: 129/2023 - LICENÇA PRÊMIO.



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 31/2023**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22042901-SEDUC, DECORRENTE DO TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022 -SEAG. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: VERTA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI - ME OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE ÀCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTOS DE PROJETOS COM METODOLOGIA PMBOK E ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS COM METODOLOGIA BPMN, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES ASSINA PELA CONTRATADA: KATIANNA KÉLLY ALVES ASSINA PELA CONTRATANTE: WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE VIÇOSA DO CEARÁ-CE, EM 27 DE ABRIL DE 2023. WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 32/2023**

A SECRETARIA DE FINANÇAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22042901-SEFIN, DECORRENTE DO TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022 -SEAG. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS CONTRATADA: VERTA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI - ME OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE ÀCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTOS DE PROJETOS COM METODOLOGIA PMBOK E ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS COM METODOLOGIA BPMN, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES ASSINA PELA CONTRATADA: KATIANNA KELLY ALVES ASSINA PELA CONTRATANTE: EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA VIÇOSA DO CEARÁ-CE, EM 27 DE ABRIL DE 2023. EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 33/2023**

A SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22042901-SEINFRA, DECORRENTE DO TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022 -SEAG. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA CONTRATANTE: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA CONTRATADA: VERTA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI - ME OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE ÀCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTOS DE PROJETOS COM METODOLOGIA PMBOK E ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS COM METODOLOGIA BPMN, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES ASSINA PELA CONTRATADA: KATIANNA KELLY ALVES ASSINA PELA CONTRATANTE: PEDRO DA SILVA BRITO VIÇOSA DO CEARÁ-CE, EM 27 DE ABRIL DE 2023. PEDRO DA SILVA BRITO SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 34/2023**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22121201-SEAG, DECORRENTE TOMDA DE PREÇOS TP 06/2022-SEAG: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL. CONTRATADA: LICICAP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA-EPP, CNPJ 26.681.201/0001-95 OBJETO: REGISTRO DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO DA EMPRESA F J A HOLANDA ASSESSORIA – EPP, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.681.201/0001-95, PARA LICICAP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA – EPP, COM ENDEREÇO NA AV EUSEBIO DE QUEIROZ, Nº 2715, LOJA 10 KM 06, BAIRRO AMADOR, EUSEBIO/CE, CEP: 61.769-070, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022-SEAG, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOACIR ALVES HOLANDA. ASSINA PELA CONTRATANTE: ADRIANO SILVA DOS SANTOS. VIÇOSA DO CEARÁ, 28 DE ABRIL DE 2023. ADRIANO SILVA DOS SANTOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 35/2023**

A SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22121201-SECIPS, DECORRENTE TOMDA DE PREÇOS TP 06/2022-SEAG: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATADA: LICICAP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA-EPP, CNPJ 26.681.201/0001-95 OBJETO: REGISTRO DA ALTERAÇÃO DO



NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO DA EMPRESA F J A HOLANDA ASSESSORIA – EPP, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.681.201/0001-95, PARA LICICAP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA – EPP, COM ENDEREÇO NA AV EUSEBIO DE QUEIROZ, Nº 2715, LOJA 10 KM 06, BAIRRO AMADOR, EUSEBIO/CE, CEP: 61.769-070, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022-SEAG, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOACIR ALVES HOLANDA. ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA ROSENILDA OLIVINDO RODRIGUES. VIÇOSA DO CEARÁ, 28 DE ABRIL DE 2023. ANTÔNIA ROSENILDA OLIVINDO RODRIGUES SECRETÁRIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL

#### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 36/2023**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22121201-SEDUC, DECORRENTE TOMDA DE PREÇOS TP 06/2022-SEAG: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: LICICAP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA–EPP, CNPJ 26.681.201/0001-95 OBJETO: REGISTRO DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO DA EMPRESA F J A HOLANDA ASSESSORIA – EPP, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.681.201/0001-95, PARA LICICAP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA – EPP, COM ENDEREÇO NA AV EUSEBIO DE QUEIROZ, Nº 2715, LOJA 10 KM 06, BAIRRO AMADOR, EUSEBIO/CE, CEP: 61.769-070, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022-SEAG, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOACIR ALVES HOLANDA. ASSINA PELA CONTRATANTE: WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE. VIÇOSA DO CEARÁ, 28 DE ABRIL DE 2023. WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

#### **SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 37/2023**

A SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22121201-SEINFRA, DECORRENTE TOMDA DE PREÇOS TP 06/2022-SEAG: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: LICICAP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA–EPP, CNPJ 26.681.201/0001-95 OBJETO: REGISTRO DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO DA EMPRESA F J A HOLANDA ASSESSORIA – EPP, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.681.201/0001-95, PARA LICICAP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA – EPP, COM ENDEREÇO NA AV EUSEBIO DE QUEIROZ, Nº 2715, LOJA 10 KM 06, BAIRRO AMADOR, EUSEBIO/CE, CEP: 61.769-070, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022-SEAG, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOACIR ALVES HOLANDA. ASSINA PELA CONTRATANTE: PEDRO DA SILVA BRITO. VIÇOSA DO CEARÁ, 28 DE ABRIL DE 2023. PEDRO DA SILVA BRITO SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA

#### **SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 38/2023**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22121201-SESA, DECORRENTE TOMDA DE PREÇOS TP 06/2022-SEAG: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: LICICAP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA–EPP, CNPJ 26.681.201/0001-95 OBJETO: REGISTRO DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO DA EMPRESA F J A HOLANDA ASSESSORIA – EPP, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.681.201/0001-95, PARA LICICAP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA – EPP, COM ENDEREÇO NA AV EUSEBIO DE QUEIROZ, Nº 2715, LOJA 10 KM 06, BAIRRO AMADOR, EUSEBIO/CE, CEP: 61.769-070, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022-SEAG, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOACIR ALVES HOLANDA. ASSINA PELA CONTRATANTE: ADRIANO ROCHA DA SILVA. VIÇOSA DO CEARÁ, 28 DE ABRIL DE 2023. ADRIANO ROCHA DA SILVA SECRETÁRIO DE SAÚDE

#### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 434/2023**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 23042801-SEDUC, RESULTANTE DO PROCESSO DE ADESÃO N.º 01/2023-SEDUC. UNIDADE

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho - CPF: \*\*\*.759.573-\*\* em 04/05/2023 07:51:58 - IP com nº: 192.168.10.196  
Autenticação em: [www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1229](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1229)



ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ Nº 02.464.845/0001-63. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 1.269.872,15 (UM MILHÃO DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO. ASSINA PELA CONTRATANTE: WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE. VIÇOSA DO CEARÁ/CE, 28 DE ABRIL DE 2023. WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 27/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 -SEAG/SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. VENCEDORES: KARINE DA COSTA OLIVEIRA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 28.975.806/0001-14, COM VALOR TOTAL DE R\$ 169.590,96 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS); E VIÇOSA COMÉRCIO DE GAS LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.581.887/0001-72, COM VALOR TOTAL DE R\$ 698.502,48 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS); PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 868.093,44 (OITOCENTOS E SESSENTA E OITO MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. HOMOLOGAMOS A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI. SR. ADRIANO SILVA DOS SANTOS – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL; SR. RENATO ANDRADE GURGEL – CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO; SR. PEDRO DA SILVA BRITO – SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA; SR. ANTÔNIO JOSÉ SOUSA DE MORAIS – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL; SR. FRANCISCO SEBASTIÃO DE MIRANDA FILHO – SECRETÁRIO DE LOGÍSTICA E ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA; SRA. WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO; SRA. ANTÔNIA ROSENILDA OLIVINDO RODRIGUES – SECRETÁRIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL; SR. ADRIANO ROCHA DA SILVA – SECRETÁRIO DE SAÚDE; SR. GILTON BARRETO DE CASTRO – SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE; SR. EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA – SECRETÁRIO DE FINANÇAS; E SR. JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA – DIRETOR EXECUTIVO DO VIÇOSA-PREV. DATA: 28 DE ABRIL DE 2023.

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 28/2023

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE ADESÃO Nº. 01/2023 -SEDUC OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.11.16.1, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.12.1, CUJO OBJETO É O SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO EM REFERÊNCIA, E COM BASE NO PARECER EMITIDO PELA PROCURADORIA JURÍDICA, BEM COMO EM CUMPRIMENTO AOS TERMOS DO ART. 43, VI, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, HOMOLOGO A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.11.16.1, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.12.1, CUJO OBJETO É O SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM FAVOR DA EMPRESA: MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 02.464.845/0001-63, COM SEDE NA BR 101 KM 127, S/N, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COM O VALOR DE R\$ 1.269.872,15 (UM MILHÃO DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS). COM FULCRO NO ART. 8º DO DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/2013, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 E NA LEI 8.666/93. EM CONSEQUÊNCIA, FICA CONVOCADO, O PROPONENTE, PARA A ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, NOS TERMOS DO ART. 64, CAPUT, DO CITADO DIPLOMA LEGAL, SOB AS PENALIDADES DA LEI. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 28 DE ABRIL DE 2023. WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 21/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.04/2023-SEAG/SRP. PROCESSO Nº 04/2023-SEAG/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023-SEAG/SRP. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO Nº 3.555, DE 08 DE AGOSTO DE 2000, E A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023-SEAG/SRP. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: KARINE DA



COSTA OLIVEIRA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 28.975.806/0001-14. VALOR TOTAL: R\$ 169.590,96 (CENTO E SESENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA. FORO: COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ-CEARÁ. DATA DA ASSINATURA: 28 DE ABRIL DE 2023. SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO GERENCIADOR: WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. PUBLIQUE-SE. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 28 DE ABRIL DE 2023.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 22/2023**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.04/2023-SEAG/SRP. PROCESSO Nº 04/2023-SEAG/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023-SEAG/SRP. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO Nº 3.555, DE 08 DE AGOSTO DE 2000, E A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023-SEAG/SRP. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: VIÇOSA COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.581.887/0001-72. VALOR TOTAL: R\$ 698.502,48 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL QUINHENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA. FORO: COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ-CEARÁ. DATA DA ASSINATURA: 28 DE ABRIL DE 2023. SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO GERENCIADOR: WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. PUBLIQUE-SE. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 28 DE ABRIL DE 2023.

**GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 102/2023**

**DECRETO N.º 102/2023**

**Dispõe sobre a aposentadoria do servidor que indica e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 70, VI e VII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Viçosa do Ceará, através da Lei n.º 485, de 18 de setembro de 2007 e do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará, através da Lei Municipal n.º 489, de 22 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO a formalização do requerimento do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO apresentado em 23 de março de 2023, pela servidora pública municipal, **BENEDITA ALVES DE SOUSA ASSUNÇÃO**, nos termos do que dispõe a alínea “b”, Inciso I do § 2º do artigo 193 da Lei n.º 485, de 18 de setembro de 2007, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, c/c artigo 31 da Lei n.º 489, de 22 de outubro de 2007, que trata do Regime Próprio de Previdência Social Municipal, c/c art. 1º, § 1º ao 5º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004 e art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 combinando com o art. 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o término das fases instrutórias do processo e o atendimento pela servidora dos requisitos exigidos pelas legislações em vigor para concessão do benefício previdenciário requerido, ratificado pela Procuradoria Geral do Município através do **Parecer nº 160/2023**, datado de 24 de Abril de 2023;

CONSIDERANDO por fim, que a Lei Orgânica do Município e a sua legislação previdenciária não foram totalmente modificadas para adequação a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, no que pertine às regras de concessão aos benefícios de pensões e aposentadorias.

**D E C R E T A :**

Art.1.º Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **BENEDITA ALVES DE SOUSA ASSUNÇÃO**, matrícula funcional nº **549**, investida inicialmente no cargo efetivo de **Zeladora**, conforme registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, atualmente **Auxiliar de Serviços Gerais**, após reclassificação do cargo ocorrido com a Lei Complementar Municipal nº 492, de 10 de dezembro de 2007, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde e em exercício na Unidade Básica de Saúde Caranguejo.



§1º A aposentadoria da servidora teve os seus proventos calculados de forma proporcional ao tempo de contribuição, aplicando-se à média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações desde a competência **MARÇO/1994** até **MARÇO/2023**, mês do requerimento do benefício, a fração de **0,968310**, resultante da divisão do número de dias trabalhados, no caso, **10.603 dias de tempo de contribuição**, pelo número de dias necessários para a obtenção da aposentadoria voluntária integral, no caso, **10.950 dias de tempo de contribuição**, prevista no art. 40, § 1º, III, da Constituição Federal de 1988, tudo como determina o art. 1º, § 1º ao § 5º da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1998, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o art. 36, inciso II da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, conforme valores discriminados no anexo I constante deste Decreto.

§ 2º Os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, conforme art.15 da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, c/c § 8º do art. 40 da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aposentadoria a que se refere o art. 1.º desse Decreto correrão à conta de dotação própria constante do vigente orçamento do Fundo de Previdência do Município de Viçosa do Ceará, cognominado VIÇOSA-PREV.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, condicionado à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, 28 de abril de 2023

FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO  
Prefeito Municipal  
JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA  
Diretor Executivo do VIÇOSA-PREV

## DECRETO N.º 102/2023

**Dispõe sobre aposentadoria do servidor que indica e dá outras providências.**

### ANEXO I (Parágrafo 1º do art. 1º)

1. Última remuneração da servidora no cargo efetivo (MARÇO/2023)..... **R\$: 1.302,00**
2. Média do cálculo dos proventos (§ 1º ao § 5º do art. 1º da Lei Federal 10.887/2004, c/c §§ 2º, 3º, 8º e 17 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003) ..... **R\$: 774,35**
3. Considerando que a servidora teve os seus proventos calculados de forma proporcional ao tempo de contribuição, foi utilizada a fração cujo numerador corresponde ao total de tempo de contribuição do servidor, no caso, **10.603 dias de tempo de contribuição** e o denominador o tempo total de contribuição necessário para a obtenção da aposentadoria voluntária, no caso, **10.950 dias de tempo de contribuição**, para fins de aplicação da fração de **0,968310** sobre o valor resultante na média aritmética simples de que trata a Lei Federal n.º 10.887/2004, item anterior, resultando no valor de..... **R\$: 749,81**
4. Parcela complementar sob o valor resultante do cálculo da proporcionalidade (conforme dispõe o § 2 do artigo 201 e Inciso IV do art. 7.º da CF/88)..... **R\$: 552,19**
5. Valor dos proventos da aposentadoria..... **R\$ 1.302,00** (hum mil, trezentos e dois reais).

**Fundamentação Legal:** (Parágrafo 5º do artigo 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 c/c § 2º do artigo 201 e Inciso IV do art. 7.º, ambos da Constituição Federal de 1988).

Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, em 28 de abril de 2023

FRANCISCO JOÃO





CARDOSO FILHO  
Prefeito Municipal

JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA  
Diretor Executivo do VIÇOSA-PREV

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 110/2023**

**PORTARIA Nº 110/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023**

O Secretário de Administração Geral, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas no inciso I, Art. 81 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor Francisco de Assis Neres dos Santos;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 126/2023 favorável da Procuradoria Geral do Município opinando pela possibilidade de concessão de horário especial de trabalho o citado servidor, independente de compensação, nos termos do parágrafo 2º e 3º do art. 98 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO o laudo emitido pela junta médica oficial do Município de Viçosa do Ceará.

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER** redução de carga horária, no percentual de 50% (cinquenta por cento) ao servidor **Francisco de Assis Neres dos Santos, Professor Classe B, matrícula nº 13128**, para cuidados com seu filho Gianluca de Assis Araújo dos Santos.

II – Comunicar a Secretaria Municipal de Educação.

III – Esta PORTARIA entrará em vigor na data da publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 02 de maio de 2023.**

**Adriano Silva dos Santos**  
Secretário de Administração Geral

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 111/2023**

**PORTARIA Nº 111/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023**

O Secretário de Administração Geral, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas no inciso I, Art. 81 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor Antônia Tátia de Sousa Ferreira;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 152/2023 favorável da Procuradoria Geral do Município opinando pela possibilidade de concessão de horário especial de trabalho o citado servidor, independente de compensação, nos termos do parágrafo 2º e 3º do art. 98 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO o laudo emitido pela junta médica oficial do Município de Viçosa do Ceará.

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER** redução de carga horária, no percentual de 50% (cinquenta por cento) ao servidor **Antônia Tátia de Sousa Pereira, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 10824**, para cuidados com sua filha Ana Cecília Pereira dos Santos.

II – Comunicar a Secretaria Municipal de Educação.

III – Esta PORTARIA entrará em vigor na data da publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 02 de maio de 2023.**

**Adriano Silva dos Santos**  
Secretário de Administração Geral

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 112/2023**

**PORTARIA Nº 112/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023**

O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 114, da Lei Municipal nº 485/2007 – Estatuto dos Servidores do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder o servidor **FERNANDO DO NASCIMENTO, Matrícula nº 7060, com admissão em 01.04.2004, inscrita no CPF Nº \*\*\*.523.093-\*\*-\*\*** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE PATRIMONIAL** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Licença Prêmio pelo período de **90 (noventa) dias ininterruptos**, a usufruir a partir do dia **02/05/2023 à 31/07/2023**, ficando mantido todos os direitos e vantagens do cargo, durante o gozo da referida



licença.

**Art. 2º** – O Departamento de Recursos Humanos efetuará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, segundo os termos desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 02 de maio de 2023**

**Adriano Silva dos Santos**

Secretário Municipal de Administração Geral

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 113/2023**

**PORTARIA Nº 113/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023**

O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 114, da Lei Municipal nº 485/2007 – Estatuto dos Servidores do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder o servidor **ARIEL DE SOUSA CARNEIRO, Matrícula nº 10835, com admissão em 01.02.2013, inscrita no CPF Nº \*\*\*.858.523 -\*\*** ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Licença Prêmio pelo período de **90 (noventa) dias ininterruptos**, a usufruir a partir do dia **02/05/2023 à 31/07/2023**, ficando mantido todos os direitos e vantagens do cargo, durante o gozo da referida licença.

**Art. 2º** – O Departamento de Recursos Humanos efetuará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, segundo os termos desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 02 de maio de 2023**

**Adriano Silva dos Santos**

Secretário Municipal de Administração Geral

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 114/2023**

**PORTARIA Nº 114/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023**

O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 114, da Lei Municipal nº 485/2007 – Estatuto dos Servidores do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder o servidor **CLIBSON TAVARES DA SILVA, Matrícula nº 10810, com admissão em 01.02.2013, inscrita no CPF Nº \*\*\*.436.373 -\*\*** ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Licença Prêmio pelo período de **90 (noventa) dias ininterruptos**, a usufruir a partir do dia **02/05/2023 à 31/07/2023**, ficando mantido todos os direitos e vantagens do cargo, durante o gozo da referida licença.

**Art. 2º** – O Departamento de Recursos Humanos efetuará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, segundo os termos desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 02 de maio de 2023**

**Adriano Silva dos Santos**

Secretário Municipal de Administração Geral

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 116/2023**

**PORTARIA Nº 116/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023**

O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 114, da Lei Municipal nº 485/2007 – Estatuto dos Servidores do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a servidora **JOANA DARC PONTES LOURENÇO, Matrícula nº 7552, com admissão em 01.03.2007, inscrita no CPF Nº \*\*\*.727.731 -\*\*** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR CLASSE B** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio pelo período de **90 (noventa) dias ininterruptos**, a usufruir a partir



do dia **02/05/2023 à 31/07/2023**, ficando mantido todos os direitos e vantagens do cargo, durante o gozo da referida licença.

**Art. 2º** – O Departamento de Recursos Humanos efetuará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, segundo os termos desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 02 de maio de 2023**

**Adriano Silva dos Santos**

Secretário Municipal de Administração Geral

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 117/2023**

**PORTARIA Nº 117/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023**

O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 114, da Lei Municipal nº 485/2007 – Estatuto dos Servidores do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a servidora **JACIRA MARIA MIRANDA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 6049, com admissão em 03.08.1998, inscrita no CPF Nº \*\*\*.148.953-\*\*** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR CLASSE B** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio pelo período de **90 (noventa) dias ininterruptos**, a usufruir a partir do dia **02/05/2023 à 31/07/2023**, ficando mantido todos os direitos e vantagens do cargo, durante o gozo da referida licença.

**Art. 2º** – O Departamento de Recursos Humanos efetuará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, segundo os termos desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 02 de maio de 2023**

**Adriano Silva dos Santos**

Secretário Municipal de Administração Geral

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 118/2023**

**PORTARIA Nº 118/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023**

O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 114, da Lei Municipal nº 485/2007 – Estatuto dos Servidores do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder o servidor **JOSÉ SILVA ARAÚJO, Matrícula nº 11318, com admissão em 02.02.2015, inscrita no CPF Nº \*\*\*.572.513-\*\*** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE PATRIMONIAL** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio pelo período de **90 (noventa) dias ininterruptos**, a usufruir a partir do dia **02/05/2023 à 31/07/2023**, ficando mantido todos os direitos e vantagens do cargo, durante o gozo da referida licença.

**Art. 2º** – O Departamento de Recursos Humanos efetuará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, segundo os termos desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 02 de maio de 2023**

**Adriano Silva dos Santos**

Secretário Municipal de Administração Geral

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 119/2023**

**PORTARIA Nº 119/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023**

O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 114, da Lei Municipal nº 485/2007 – Estatuto dos Servidores do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder o servidor **FRANCISCO DE OLIVEIRA CARNEIRO, Matrícula nº 7683, com admissão em 01.03.2007, inscrita no CPF Nº \*\*\*.613.693-\*\*** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE PATRIMONIAL** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio pelo período de **90 (noventa) dias ininterruptos**, a usufruir a partir



do dia **02/05/2023 à 31/07/2023**, ficando mantido todos os direitos e vantagens do cargo, durante o gozo da referida licença.

**Art. 2º** – O Departamento de Recursos Humanos efetuará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, segundo os termos desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 02 de maio de 2023**

**Adriano Silva dos Santos**

Secretário Municipal de Administração Geral

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 120/2023**

**PORTARIA Nº 120/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023**

O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 114, da Lei Municipal nº 485/2007 – Estatuto dos Servidores do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder o servidor **FRANCISCO SILVA DE ASSIS, Matrícula nº 803, com admissão em 02.05.1988, inscrita no CPF Nº \*\*\*.285.563 -\*\*** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE PATRIMONIAL** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio pelo período de **90 (noventa) dias ininterruptos**, a usufruir a partir do dia **02/05/2023 à 31/07/2023**, ficando mantido todos os direitos e vantagens do cargo, durante o gozo da referida licença.

**Art. 2º** – O Departamento de Recursos Humanos efetuará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, segundo os termos desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 02 de maio de 2023**

**Adriano Silva dos Santos**

Secretário Municipal de Administração Geral

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 121/2023**

**PORTARIA Nº 121/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023**

O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 114, da Lei Municipal nº 485/2007 – Estatuto dos Servidores do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder o servidor **MARIANO DE SOUSA VIEIRA, Matrícula nº 10803, com admissão em 01.02.2013, inscrita no CPF Nº \*\*\*.963.243 -\*\*** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio pelo período de **90 (noventa) dias ininterruptos**, a usufruir a partir do dia **02/05/2023 à 31/07/2023**, ficando mantido todos os direitos e vantagens do cargo, durante o gozo da referida licença.

**Art. 2º** – O Departamento de Recursos Humanos efetuará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, segundo os termos desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 02 de maio de 2023**

**Adriano Silva dos Santos**

Secretário Municipal de Administração Geral

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 122/2023**

**PORTARIA Nº 122/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023**

O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 114, da Lei Municipal nº 485/2007 – Estatuto dos Servidores do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a servidora **MARISTELA SOUSA DOS ANJO, Matrícula nº 6705, com admissão em 02.02.2004, inscrita no CPF Nº \*\*\*.445.643 -\*\*** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR CLASSE B** lotado na



Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio pelo período de **90 (noventa) dias ininterruptos**, a usufruir a partir do dia **02/05/2023 à 31/07/2023**, ficando mantido todos os direitos e vantagens do cargo, durante o gozo da referida licença.

**Art. 2º** – O Departamento de Recursos Humanos efetuará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, segundo os termos desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 02 de maio de 2023**

**Adriano Silva dos Santos**

Secretário Municipal de Administração Geral

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 123/2023**

**PORTARIA Nº 123/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023**

O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 114, da Lei Municipal nº 485/2007 – Estatuto dos Servidores do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a servidora **FRANCINETE VIEIRA LOPES, Matrícula nº 6582, com admissão em 03.06.2002, inscrita no CPF Nº \*\*\*.256.103 -\*\*** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR CLASSE B** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio pelo período de **90 (noventa) dias ininterruptos**, a usufruir a partir do dia **02/05/2023 à 31/07/2023**, ficando mantido todos os direitos e vantagens do cargo, durante o gozo da referida licença.

**Art. 2º** – O Departamento de Recursos Humanos efetuará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, segundo os termos desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 02 de maio de 2023**

**Adriano Silva dos Santos**

Secretário Municipal de Administração Geral

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 124/2023**

**PORTARIA Nº 124/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023**

O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 114, da Lei Municipal nº 485/2007 – Estatuto dos Servidores do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a servidora **SORAYA ARAGÃO RIBEIRO, Matrícula nº 7007, com admissão em 02.02.2004, inscrita no CPF Nº \*\*\*.087.843 -\*\*** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio pelo período de **90 (noventa) dias ininterruptos**, a usufruir a partir do dia **02/05/2023 à 31/07/2023**, ficando mantido todos os direitos e vantagens do cargo, durante o gozo da referida licença.

**Art. 2º** – O Departamento de Recursos Humanos efetuará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, segundo os termos desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 02 de maio de 2023**

**Adriano Silva dos Santos**

Secretário Municipal de Administração Geral

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 125/2023**

**PORTARIA Nº 125/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023**

O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 114, da Lei Municipal nº 485/2007 – Estatuto dos Servidores do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a servidora **VANESSA MARIA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 10834, com admissão em**



**01.02.2013, inscrita no CPF N° \*\*\*.679.333 -\*\*** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio pelo período de **90 (noventa) dias ininterruptos**, a usufruir a partir do dia **02/05/2023 à 31/07/2023**, ficando mantido todos os direitos e vantagens do cargo, durante o gozo da referida licença.

**Art. 2º** – O Departamento de Recursos Humanos efetuará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, segundo os termos desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 02 de maio de 2023**

**Adriano Silva dos Santos**

Secretário Municipal de Administração Geral

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 126/2023**

**PORTARIA Nº 126/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023**

O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 114, da Lei Municipal nº 485/2007 – Estatuto dos Servidores do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a servidora **MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Matrícula nº 7791, com admissão em 01.03.2007, inscrita no CPF N° \*\*\*.813.263 -\*\*** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio pelo período de **90 (noventa) dias ininterruptos**, a usufruir a partir do dia **02/05/2023 à 31/07/2023**, ficando mantido todos os direitos e vantagens do cargo, durante o gozo da referida licença.

**Art. 2º** – O Departamento de Recursos Humanos efetuará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, segundo os termos desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 02 de maio de 2023**

**Adriano Silva dos Santos**

Secretário Municipal de Administração Geral

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 127/2023**

**PORTARIA Nº 127/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023**

O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 114, da Lei Municipal nº 485/2007 – Estatuto dos Servidores do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a servidora **ROSELI CADOSO DA SILVA, Matrícula nº 7022, com admissão em 02.02.2004, inscrita no CPF N° \*\*\*.709.041 -\*\*** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio pelo período de **90 (noventa) dias ininterruptos**, a usufruir a partir do dia **02/05/2023 à 31/07/2023**, ficando mantido todos os direitos e vantagens do cargo, durante o gozo da referida licença.

**Art. 2º** – O Departamento de Recursos Humanos efetuará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, segundo os termos desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 02 de maio de 2023**

**Adriano Silva dos Santos**

Secretário Municipal de Administração Geral

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 128/2023**

**PORTARIA Nº 128/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023**

O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 114, da Lei Municipal nº 485/2007 – Estatuto dos Servidores do Município;

**RESOLVE:**



**Art. 1º** – Conceder a servidora **ELENICE ALVES MUNIZ DE JESUS, Matrícula nº 10797, com admissão em 01.02.2013, inscrita no CPF Nº \*\*\*.192.103-\*\*-\*\*** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio pelo período de **90 (noventa) dias ininterruptos**, a usufruir a partir do dia **02/05/2023 à 31/07/2023**, ficando mantido todos os direitos e vantagens do cargo, durante o gozo da referida licença.

**Art. 2º** – O Departamento de Recursos Humanos efetuará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, segundo os termos desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 02 de maio de 2023**

**Adriano Silva dos Santos**

Secretário Municipal de Administração Geral

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 129/2023**

**PORTARIA Nº 129/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023**

O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 114, da Lei Municipal nº 485/2007 – Estatuto dos Servidores do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a servidora **EVELINE ARAÚJO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 8291, com admissão em 01.02.2013, inscrita no CPF Nº \*\*\*.307.603-\*\*-\*\*** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio pelo período de **90 (noventa) dias ininterruptos**, a usufruir a partir do dia **02/05/2023 à 31/07/2023**, ficando mantido todos os direitos e vantagens do cargo, durante o gozo da referida licença.

**Art. 2º** – O Departamento de Recursos Humanos efetuará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, segundo os termos desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 02 de maio de 2023**

**Adriano Silva dos Santos**

Secretário Municipal de Administração Geral



## EQUIPE DE GOVERNO

**Francisco João Cardoso Filho**  
Prefeito(a)

**Francisco das Chagas Rodrigues de Carvalho**  
Vice-Prefeito(a)

**Jose Elias Silva de Oliveira**  
Regime Próprio de Previdência Social(viçosa  
Prev)

**Gilton Barreto de Castro**  
Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

**Adriano Rocha da Silva**  
Secretaria de Saúde

**Pedro da Silva Brito**  
Secretaria Geral de Infraestrutura

**Adriano Silva dos Santos**  
Secretaria de Administração Geral

**Renato Andrade Gurgel**  
Gabinete do Prefeito

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretaria de Educação

**Francisco das Chagas Barroso da Silva**  
Secretaria de Desporto e Lazer

**Antônio José Sousa de Moraes**  
Secretaria de Agricultura e Extensão Rural

**Francisco Sebastião de Miranda Filho**  
Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa

**Eurico José Carneiro Fontenele Arruda**  
Secretaria de Finanças

**Antonia Rosenilda Olivindo Rodrigues**  
Secretaria da Cidadania e Promoção Social

